

Interessada: Faculdade de Tecnologia de São Paulo

Contrato do Prof.Alfredo Colenci Júnior para exercer as funções de Professor-Colaborador a nível de

Assunto

Assistente-disciplina Produção Mecânica-Departamento de Educação

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 2830/75, CTG - Aprov. em 15/10/75.

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor em exercício da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", a contratação do Prof. ALFREDO COLENCI JÚNIOR para exercer as funções de Assistente junto a disciplina Produção Mecânica, do Departamento de Educação daquela Escola.
2. Apreciação: Engenheiro de Operação - Mod. Máquinas-Ferramentas pela Faculdade de Engenharia Industrial da PUC; Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie. Cursa atualmente pós-graduação (Mestrado) na Escola Politécnica da USP. Apresenta experiência profissional não didática e didática, de nível superior. Tem algumas publicações na área. Recebeu parecer favorável deste Conselho para as funções de Professor Colaborador, a nível de Assistente, na Faculdade de Tecnologia de Sorocaba - disciplina Processos de Produção - Departamento Mecânica.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Prof.Alfredo Colenci Júnior para exercer as funções, de Professor-Colaborador a nível de Assistente junto à disciplina Produção Mecânica, do Departamento de Educação da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

Sao Paulo, 19 de setembro de 1975

Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 08 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo

Vice-Presidente
em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimiaduc, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos ao Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 15 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente